



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 017/2022
PROCESSO GR Nº 149/2022**

PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração – MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, no uso das atribuições, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo, para ingresso no 1º semestre de 2023, de acordo com as instruções a seguir.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Administração – MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO obteve a recomendação da Comissão de Área da CAPES em 2003 e em 2004 o reconhecimento do CNE - Conselho Nacional de Educação, seguindo a diretriz da consolidação do Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA.

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do PPGA é **Gestão e Regionalidade**.

B) LINHAS DE PESQUISA

O PPGA é composto por três linhas de pesquisa. Em cada uma delas são desenvolvidos trabalhos que convergem para o objetivo central do Programa de Pós-graduação em Administração da USCS.

L1: Gestão para o Desenvolvimento e Regionalidade

As pesquisas desenvolvidas nesta linha tratam de gestão para o desenvolvimento sustentável e priorizam temas relacionados às políticas públicas, empresas, segmentos da sociedade civil e outras organizações, que se articulam para o estudo dos fenômenos regionais, contribuindo para o fortalecimento da consciência e da identidade regional.

Os eixos temáticos tratados pela Linha de Pesquisa 1 são: Gestão de Políticas e Ações Regionais; Atuação dos Conselhos Gestores; Processos de Regionalização de Serviços; Organizações do Terceiro Setor; Políticas Intergovernamentais; Parcerias Público-Privadas; Educação, Gestão Educacional e Regionalidade; Gestão para o Desenvolvimento Sustentável; Empreendedorismo; Gestão Ambiental; Educação e Responsabilidade Socioambiental.

A Linha 2: Gestão Organizacional

Esta Linha reúne pesquisas com ênfase em gestão estratégica das organizações e suas áreas funcionais, bem como nos estudos organizacionais contemporâneos.

Os eixos temáticos da Linha de Pesquisa 2 são: Gestão de Pessoas; Educação Corporativa; Estratégias; Políticas; Modelos e Indicadores em Gestão de Pessoas; Recrutamento e Seleção; Avaliação de Resultados; Remuneração, Treinamento e Desenvolvimento; Marketing; Comportamento do Consumidor; Aplicações não Convencionais de Marketing; Marketing de Serviços; Marketing Industrial; Estratégias das Organizações; Transformação e Mudanças nas Organizações; Gestão Estratégica; Competitividade Empresarial e Atratividade Setorial; Governança das Organizações; Finanças Corporativas; Atuação dos Conselhos Gestores; Gestão de Riscos; Estudos Organizacionais; Clima e Cultura Organizacional; Gestão Intercultural; Internacionalização; Ética; Identidade Organizacional; Diversidade; Liderança; Conflitos; Comprometimento Organizacional.

A Linha 3: Redes Organizacionais e Inovação

As pesquisas desenvolvidas nesta linha tratam de gestão de organizações que atuam em rede e da inovação em diferentes perspectivas.

Os eixos temáticos tratados pela Linha de Pesquisa 3 são: Redes de Organizacionais; Estratégia e Competitividade em Redes; Governança e Controles Gerenciais em Redes; Sustentabilidade em Operações de Redes; Gestão Econômico-Financeira de Redes; Tipologia de Redes; Análise e Mensuração de Redes; Tecnologia da Informação e Comunicação em Redes; Gestão do Conhecimento e Inovação em Redes; Aprendizagem em Ambientes de Redes; Relacionamentos Interorganizacionais; Marketing Interinstitucional; Redes Sociais; Inovação e Território; Sistemas de Inovação; Políticas de Inovação; Financiamento à Inovação; Inovações Organizacionais; Fontes de Inovação Tecnológica; Estratégias de Inovação Empresarial; Novas Fronteiras Tecnológicas e Desempenho Setorial; Inovação e Competitividade Nacional; Transferência Tecnológica; Modelos e Trajetórias de Inovação; Inovação em Setores Estratégicos.

II - DAS VAGAS

Será oferecido o número de vagas disponíveis por docente para cada Linha de Pesquisa do curso (de acordo com o limite CAPES) para ingresso no 1º semestre letivo de 2023. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis. O Programa reserva o direito de não preencher as vagas possíveis, caso não existam candidatos com perfil adequado para preenchê-las.

Caso o número mínimo de vagas definido pela USCS para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma no período relativo a este Edital (para o 1º semestre de 2023). No entanto, os alunos aprovados terão automaticamente sua reserva de matrícula para o 2º semestre de 2023.

III – INSCRIÇÃO, LOCAL E PERÍODO

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas pelo site da USCS no período de **28/11/2022 a 31/01/2023**.

IV - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Possuir diploma de Graduação ou comprovante de conclusão da graduação;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
Preencher a ficha de inscrição no link: <<https://www.uscs.edu.br/administracao/mestrado>>
- Possuir documento oficial que comprove pontuação no Teste ANPAD Regular (200 pontos na pontuação geral e 200 pontos na pontuação inglês), realizado nos últimos dois anos, (www.testeanpad.org.br);
- A realização do teste ANPAD, bem como a pontuação geral obtida, se posicionam como elementos de análise e pontuação no processo de seleção, no entanto, não é um item obrigatório;
- Proficiência em inglês. Possuir documento oficial que comprove pontuação no Teste ANPAD com desempenho superior a 200 pontos na pontuação inglês, realizado nos últimos dois anos, (www.testeanpad.org.br).^(*)
- Apresentar tema de pesquisa que terá caráter provisório, para que possamos avaliar conteúdos teóricos que domine e a atratividade do mesmo para a área do conhecimento que se candidata. Após o ingresso esse tema poderá ser alterado conforme necessidade de enquadramento as linhas de pesquisa do curso.
- Apresentar seu memorial descritivo relatando experiências pessoais, profissionais e acadêmicas que considerar relevantes.
- Participar de Entrevista com Banca Examinadora composta por docentes do PPGA.

^(*) Caso o/a candidato/a não possua o teste ANPAD, ele pode ser admitido/a, no entanto, deverá obter a proficiência em inglês até a data de realização da Banca de Qualificação, por meio da pontuação ANPAD, ou de Teste de Proficiência reconhecido pela USCS.

A) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (a serem anexados na ficha de inscrição)

- Histórico Escolar da Graduação;
- Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão;
- Cédula de Identidade e do CPF;
- Certificado do Teste ANPAD (realizado nos últimos dois anos);
- Currículo Lattes atualizado;
- Foto **atualizada** 3 X 4.
- Proposta de tema de pesquisa provisório
- Memorial Descritivo.

O não preenchimento correto da ficha de inscrição com a documentação anexada acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

V- DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases, conforme descrito a seguir:

1ª Fase – Análise da documentação: A documentação inclui a ficha de inscrição preenchida, juntamente, com a documentação anexada no site da USCS;

2ª Fase - Entrevista: As entrevistas serão realizadas de forma, presencial para candidatos da região metropolitana de São Paulo e online para demais regiões, no período de **16/01 a 03/02/2023**. O dia e horário das entrevistas, serão divulgados por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu;

3ª Fase - Análise do Desempenho Geral do Candidato: A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo, com base nos seguintes aspectos:

- a) Teste ANPAD;
- b) Entrevista com Professores do PPGA/USCS;
- c) Análise da ficha de inscrição e documentação anexada.

VI- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- A) O resultado final do processo seletivo está **previsto** para ser divulgado no dia **07/02/2023**, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- B) Não haverá revisão dos resultados emitidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGA.
- C) A matrícula para os candidatos aprovados, serão realizadas nos dias **09 e 10/02/2023**. As informações, da matrícula, serão divulgadas por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- D) No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, deverá apresentar também um documento assinado pela Organização em que trabalha, liberando o funcionário para cursar as disciplinas do programa e as demais atividades obrigatórias, no ato da matrícula.

VII - INVESTIMENTO

O valor mínimo do curso equivale ao montante de 4 (quatro) semestralidades, quando concluído em até 24 (vinte e quatro) meses.

Os candidatos aprovados com vínculo empregatício junto a Instituição/Organização com termo de cooperação ou convênio assinado com a USCS ou que sejam egressos de curso da USCS poderão gozar de benefícios de 10 a 20% sobre a mensalidade (excluídas matrícula e rematrículas), dentro do prazo do curso regimental de 24 meses para o mestrado. Para tanto, deverão apresentar uma declaração de que faz parte do quadro de instituição conveniada com a USCS. Este procedimento deverá ser renovado todo o semestre com apresentação de declaração atualizada.

Descontos não incidem sobre os valores da matrícula e das rematrículas.

Linha 2: Ensino em saúde nos contextos de prática do SUS

A linha de pesquisa tem como objetivo proporcionar aos profissionais participantes o desenvolvimento de capacidades de elaborar, implantar e avaliar projetos e ações educacionais nos contextos de prática do ensino em saúde, com a introdução de estratégias educacionais nos serviços de saúde que proporcionem a integração entre a universidade e a rede de atenção, de forma a proporcionar melhorias tanto na formação profissional dos cursos de graduação quanto na atenção à saúde da população.

II – DAS VAGAS

Será oferecido o número de vagas disponíveis por docente para cada Linha de Pesquisa do curso (de acordo com o limite CAPES) para ingresso no 1º semestre letivo de 2023. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis. O Programa reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas caso não existam candidatos com perfil adequado para preenchê-las.

Caso o número mínimo de vagas definido pela USCS para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma no período relativo a este Edital (para o 1º semestre de 2023). No entanto, os alunos aprovados terão automaticamente sua reserva de matrícula para o 2º semestre de 2023.

III – INSCRIÇÃO, LOCAL E PERÍODO

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas pelo site da USCS no período de **28/11/2022 a 31/01/2023**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Possuir diploma de Graduação ou apresentar comprovante de conclusão da graduação.
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).
- Preencher a ficha de inscrição no link: <https://www.uscs.edu.br/saude/mestrado>
- Apresentar tema e ou minuta de projeto de pesquisa, que terá caráter provisório, para que possamos avaliar conteúdos teóricos que o candidato domine, bem como a atratividade do mesmo para a área do conhecimento que se candidata. Após o ingresso, esse projeto poderá ser alterado ou aperfeiçoado, conforme necessidade de enquadramento às linhas de pesquisa do curso.
- Apresentar seu memorial descritivo relatando experiências pessoais, profissionais e acadêmicas que considerar relevantes.
- Participar de Entrevista com Banca Examinadora composta por docentes do MPIESS.

A) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (a serem anexados na ficha de inscrição)

- Histórico Escolar da Graduação.
- Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão.
- Cédula de Identidade e do CPF.
- Foto **atualizada** 3 X 4.
- Currículo **atualizado** na Plataforma Lattes.
- Tema e ou Minuta de Projeto de pesquisa provisório.
- Memorial Descritivo.

O não preenchimento correto da ficha de inscrição com a documentação anexada acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

IV. DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases, conforme descrito a seguir:

1ª Fase - Análise da documentação: a documentação inclui a ficha de inscrição preenchida, juntamente, com a documentação anexada no site da USCS.

2ª Fase – Entrevista: as entrevistas serão realizadas de forma presencial para candidatos da região metropolitana de São Paulo e online para demais regiões, no período de **16/01 a 03/02/2023**. O dia e horário das entrevistas, serão divulgados por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu;

3ª Fase - Análise do Desempenho Geral do Candidato: A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo, com base nos seguintes elementos:

- a) Pontuação obtida na entrevista com Professores do MPIESS/USCS;
- b) Pontuação obtida na ficha de inscrição e documentação anexada.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA MATRÍCULA

- A) O resultado final do processo seletivo está **previsto** para ser divulgado no dia **07/02/2023**, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- B) A matrícula, para os candidatos aprovados, serão realizadas nos dias **09 e 10/02/2023**. As informações da matrícula serão divulgadas por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

VI - INVESTIMENTO

O valor mínimo do curso equivale ao montante de 4 (quatro) semestralidades, quando concluído em até 24 (vinte e quatro) meses.

Os candidatos aprovados com vínculo empregatício junto à Instituição/Organização com termo de cooperação ou convênio assinado com a USCS ou que sejam egressos de curso da USCS, poderão gozar de benefícios de 10 a 20% sobre a mensalidade (excluídas matrícula e rematrículas), dentro do prazo do curso regimental de 24 meses para o mestrado. Para tanto, deverão apresentar uma declaração de que faz parte do quadro de instituição conveniada com a USCS. Este procedimento deverá ser renovado todo o semestre com apresentação de declaração atualizada.

Descontos não incidem sobre os valores da matrícula e das rematrículas.

VIII- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

A) PROGRAMAÇÃO DAS AULAS

Atividades: 06 a 17/02/23 – Período reservado para aula inaugural e atividades dos respectivos programas.

Aulas regulares: Encontros semanais, presenciais, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Horário das aulas: Disciplinas em horários diurno e noturno.

B) Informações sobre corpo docente e outras informações **na Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu ou** Disponíveis no site <http://www.uscs.edu.br/pos-stricto-sensu/ppqa/mestrado-em-administracao/>

E-mail: posstricto@online.uscs.edu.br

Telefone: (11) 4227-7818

E-mail: denise.rossito@online.uscs.edu.br

Telefone: (11) 4227-7819

E-mail: ana.silva@online.uscs.edu.br

Telefone: (11) 4227-7820

São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor